ANO LETIVO 2026/2027 DOC N.º 49/2026 DATA: 23/10/2026

# CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA PARA TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA DESEMPENHO DE OUTRAS FUNÇÕES – EDUCADOR SOCIAL HORÁRIO N.º 146

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, informam-se todos os interessados que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção, recrutamento e contratação de Técnico Especializado para desempenho de outras funções – Educador Social, mediante contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves para o ano letivo 2026/2027, a verificar-se nos seguintes termos:

1. **Tipologia de Técnico Especializado a concurso**

Técnico Especializado para desempenho de outras funções – Educador Social.

2. **Caraterização das funções**

Facilitar e promover a comunicação, mediando e gerindo conflitos entre pares. Colaboração direta com a Equipa Técnico-Pedagógica e os docentes do Conselho de Turma. Colaboração no funcionamento dos serviços técnico-pedagógicos e do Gabinete do Aluno, mediante abordagem multinível. Divulgação e promoção das diferentes culturas dentro do Agrupamento, focado nas diferentes formas de comunicação.

3. **Prazo para a apresentação de candidatura**

Data final de candidatura, conforme plataforma SIGHRE.

4. **Requisito de Admissão**

Licenciatura ou diploma de ciclo estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações), preferencialmente nas áreas da Educação Social, Sociologia, Psicologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.

5. **Modalidade de contrato de trabalho**

Contrato de trabalho a termo resolutivo.

6. **Duração do contrato**

Temporário.

7. **Local de trabalho**

Escolas do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves e outros locais nos termos do n.º 2 do artigo 83.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

8. **Horário semanal a concurso**

01 (um) horário semanal de 35 (trinta e cinco) horas de trabalho efetivo.

9. **Publicação do concurso e divulgação da oferta de contratação**

No site do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves – www.agan.pt - e mediante aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar.

**10. Realização do concurso**

Através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar - www.agse.pt – devendo o(a) candidato(a) preencher o formulário eletrónico disponível para o efeito no prazo indicado.

**11. Entrega de documentação – até ao término do concurso na plataforma SIGHRE**

Todos os candidatos que pretendam apresentar as suas candidaturas deverão enviar o seu currículo vitae e portfólio, em formato digital, em *pdf*, e com informação relevante para a candidatura em apreço, para o endereço eletrónico *recrutamento@agan.pt* (não serão considerados outros endereços eletrónicos, ainda que pertencentes ao Agrupamento) até ao último dia do prazo previsto para a candidatura, indicando no assunto: ***Primeiro e Último Nomes + Horário n.º 146***.

**12. Modalidade de recrutamento**

Atendendo à urgência do recrutamento através do presente procedimento concursal e por se perspetivar que sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 145-A/2011 serão observados os seguintes métodos de seleção:

**Fase I** - Aplicação, num primeiro momento, dos critérios de seleção A e B à totalidade dos candidatos e publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos e excluídos;

**Fase II** – Aplicação, num segundo momento, do critério de seleção B (Entrevista de Avaliação de Competências) apenas aos primeiros cinco candidatos ordenados por ordem decrescente da pontuação obtida na Fase I, podendo ser extensível a tranches sucessivas de 5 candidatos respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional até satisfação das necessidades aqui em concurso, a realizar na sede do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, Amadora.

**13. Critérios de seleção e respetiva ponderação**

| ***Critérios de Seleção*** | **Pontuação** |
|---|---|
| *Critério A – Avaliação do portfólio e currículo Vitae* | De 0% a 30% |
| *Critério B – Entrevista de avaliação de competências* | De 0% a 35% |
| *Critério C – Número de anos de experiência profissional na área* | De 0% a 35% |

**Critério A – Avaliação do portfólio e currículo *vitae***

| ***Subcritérios*** | **Pontuação** |
|---|---|
| ***1. Formação académica*** | 8% |
| *Sem formação* | 0 |
| *Técnico profissional* | 12 |
| *Bacharel* | 14 |
| *Licenciatura* | 16 |
| *Mestrado na área a contratar* | 18 |
| *Doutoramento na área a contratar* | 20 |
| ***2. Experiência profissional na área a contratar*** | **8%** |
| *Sem experiência profissional na área a contratar ou equivalente* | 0 |

| | |
|---|---|
| *Com experiência profissional na área a contratar ou equivalente* | 20 |
| ***3. Formação profissional na área a contratar*** | **8%** |
| *0 horas de formação* | 0 |
| *Até 50 horas de formação, por si realizada, sobre a área a contratar ou equivalente* | 10 |
| *Mais do que 50 horas e até 100 horas de formação, por si realizada, sobre a área a contratar ou equivalente* | 15 |
| *Mais do que 100 horas de formação, por si realizada, sobre a área a contratar ou equivalente* | 20 |
| ***4. Avaliação de desempenho no último ano como técnico*** | **6%** |
| *Não aplicado/Não avaliado* | 0 |
| *Bom ou Adequado* | 10 |
| *Muito Bom ou Relevante* | 15 |
| *Excelente* | 20 |

**Critério B – Entrevista de avaliação de competências**

| ***Subcritérios*** | **Pontuação** |
|---|---|
| ***1. Demonstração de conhecimentos para a área a contratar*** | **15%** |
| *Reduzida demonstração de conhecimentos na área* | 0 |
| *Média demonstração de conhecimentos na área* | 10 |
| *Manifesta demonstração de conhecimentos na área* | 15 |
| *Elevada demonstração de conhecimentos na área* | 20 |
| ***2. Motivação para o exercício de funções*** | **10%** |
| *Baixa motivação para o exercício de funções a candidatar* | 0 |
| *Média motivação para o exercício de funções a candidatar* | 10 |
| *Alta motivação para o exercício de funções a candidatar* | 15 |
| *Elevada motivação para o exercício de funções a candidatar* | 20 |
| ***3. Capacidade de trabalho em equipa*** | **5%** |
| *Baixa capacidade de trabalho em equipa* | 0 |
| *Média capacidade de trabalho em equipa* | 10 |
| *Alta capacidade de trabalho em equipa* | 15 |
| *Elevada capacidade de trabalho em equipa* | 20 |
| ***4. Oralidade, expressão e comunicação*** | **5%** |
| *Baixa capacidade de oralidade, expressão e comunicação* | 0 |
| *Média capacidade de oralidade, expressão e comunicação* | 10 |
| *Alta capacidade de oralidade, expressão e comunicação* | 15 |
| *Elevada capacidade de oralidade, expressão e comunicação* | 20 |

**Critério C – Número de anos de experiência profissional na área**

| *Subcritério* | **Pontuação** |
|---|---|
| ***1. N.º de dias de experiência profissional na área a contratar ou equivalente*** | **35%** |
| *0 dias de serviço na área* | 0 |
| *01 dia a 179 dias de serviço na área* | 10 |
| *De 180 a 365 dias de serviço na área* | 12 |
| *De 366 a 729 dias de serviço na área* | 14 |
| *De 730 a 1094 dias de serviço na área* | 16 |
| *De 1095 a 1459 dias de serviço na área* | 18 |
| *1460 ou mais dias de serviço na área* | 20 |

**14. Marcação da entrevista**

A comunicação/marcação da entrevista será realizada por notificação eletrónica através do correio eletrónico recrutamento@agan.pt para o endereço de e-mail indicado pelo candidato e no site do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves. Em caso de ausência à entrevista, haverá lugar a uma segunda marcação, nos termos acima indicados, desde que o candidato apresente **justificação fundamentada no prazo máximo de dois dias a contar da sua não comparência e aquela seja reconhecida e aceite pelo Júri.**

O candidato apenas poderá justificar uma única vez a ausência a entrevista.

**15. Critérios de seleção e respetiva ponderação**

A avaliação numérica a determinar para cada candidato e refletida na listagem final resultará do apuramento resultante de cada um dos três critérios acima identificados.

**16. Critérios de desempate**

a) Maior tempo de serviço de experiência profissional na área em candidatura em contexto de lecionação integrado em estabelecimento de ensino público ou privado;

b) Maior pontuação na entrevista;

c) Classificação profissional mais elevada;

d) Maior pontuação no critério número de dias de experiência profissional na área;

e) Maior pontuação no critério formação complementar.

**17. Motivos de exclusão liminar do concurso**

- A não apresentação do currículo e do portfólio dentro do prazo apresentado e para o email indicado;
- A apresentação de falsas declarações;
- A não apresentação de comprovativos/documentação, quando solicitado pelo Júri, que ateste as declarações apresentadas;
- O não cumprimento do regime legal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012 e da Portaria n.º 145-A/2011 e outra legislação subsidiária.

**18. Publicação da lista final ordenada**

Terminado o procedimento de ordenação e seleção, o Júri propõe a lista final ordenada para aprovação pela Diretora do Agrupamento, competindo a esta, após aprovação, publicitar a lista final ordenada do concurso na página da Internet do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves e no placard, junto aos serviços administrativos da sede do agrupamento.

**19. Transmissão da seleção**

A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (SIGRHE) e **a aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da mesma aplicação** até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção.

**A não aceitação da colocação dentro do prazo indicado na plataforma SIGRHE determina a não aceitação pelo candidato selecionado** e, por consequência, a seleção do candidato posicionado imediatamente a seguir de acordo com a ordenação constante da lista final publicitada.

**20. Composição do Júri**

O Júri é composto pelos seguintes elementos:

1. Maria do Céu Momade – Presidente do Júri;
2. Jorge Pinheiro – Educador Social;
3. Sandra Correia – Psicóloga.

Águas Livres, 23 de outubro de 2026
A Diretora do Agrupamento de Escolas,

Leontina Silva